CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 13 /2021

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar o Programa que Cria o Projeto "Somos todos iguais" no Município de São Francisco de Assis, que consiste na distribuição anual de kits de material escolar nas escolas da rede municipal aos alunos da pré-escola e ensino fundamental, onde a distribuição consiste no fornecimento gratuito anual de material escolar aos alunos das escolas públicas municipais, com o intuito de incentivar o processo de aprendizagem e a justiça social.

A proposta visa melhorar a educação do município, fornecendo material pedagógico para crianças carentes, fazendo com que as mesmas estejam motivadas para as aulas, em igualdade com as demais crianças.

Alcançando beneficiar as crianças de nosso município, teremos a possibilidade de promover a igualdade dentro do ambiente escolar, contribuindo para que tenham um ensino de qualidade, evitando também situações de bullying.

Esta ação garantirá às crianças melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos e oferecendo mais segurança para os mesmos.

Em anexo o projeto de lei sugestão, para apreciação e votação plenária.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 28 de janeiro de 2021.

Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 28 / 01 / 2021
Nº. 9048 Fl.
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI N°_____/2021

Cria o Projeto "Somos todos iguais" no Município de São Francisco de Assis.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica criado, no Município de São Francisco de Assis, o Projeto "Educando para o Futuro", que consiste na distribuição anual de kits de material escolar nas escolas da rede municipal aos alunos da pré-escola e ensino fundamental.

Art. 2º O "Kit Escolar" será composto do material escolar básico, a ser utilizado por todos alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, adequando-o à faixa etária e à fase do processo educacional no qual estejam inseridos.

Art. 3º Para recebimento dos kits referidos no art. 2° os alunos deverão estar regularmente matriculados em sua unidade de ensino.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá critérios para o fornecimento dos kits.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias objetivando a implementação ou ampliação do Projeto "Educando para o Futuro" para a aquisição de Kits Material Escolar.

Art. 5° As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Danilo Cáceres, 28 de janeiro de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O Projeto consiste no fornecimento gratuito anual de material escolar aos alunos das escolas públicas municipais, com o intuito de incentivar o processo de aprendizagem e a justiça social.

A proposta visa melhorar a educação do município, fornecendo material pedagógico para crianças carentes, fazendo com que as mesmas estejam motivadas para as aulas, em igualdade com as demais crianças.

O Projeto de Lei vem em consonância com a educação pública de qualidade, que tem sido a aspiração praticamente unânime como ferramenta de justiça social e desenvolvimento sustentável em nosso país.

Alcançando beneficiar as crianças de nosso município, teremos a possibilidade de promover a igualdade dentro do ambiente escolar, contribuindo para que tenham um ensino de qualidade, evitando também situações de bullying.

Esta ação garantirá às crianças melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos e oferecendo mais segurança para os mesmos.

Ciente de que estamos aperfeiçoando o ensino público municipal com aludida proposição, e considerando a grande importância do tema, espero contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.